Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CLICHERIA NORIMAR EIRELI E CLICHERIA E DESIGN ART FACAS LTDA

PROCESSO Nº 5008080-59.2023.8.24.019/SC
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia - SC

ÍNDICE

1. Introdução	**3**
1.1 – Cronograma processual	4
1.2 – Da estrutura societária e organizacional	5
1.2.1 – Da Sede e das Filiais	6
1.3 – Do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral	7
1.4 – Dos sócios e Administradores das Recuperandas	8
1.5. – Resumo Processual	9/10
1.6 – Demandas pendentes de Julgamento	11
2 – Plano de Recuperação Judicial	12
3 – Situação Operacional da Empresa	13/14
3.1 – Quadro de funcionários	15
3.2 – Quadro Econômico consolidado do GRUPO	16
3.2.1 – Da análise vertical do DRE	17
3.3 – Credores Submetidos ao Processo de Recuperação Judicial	18/19
3.4 – Dividas Fiscais	20
4. Análises e Resultados Econômicos	21
4.1 – Ativos e Passivos	21
4.2 – Índices de Liquidez	22/23
4.3 – Análise dos Indicadores	24
4.4 – Análise das Receitas	25
4.5 – Análise das Despesas	26
4.5 – Análise do Patrimônio Líquido	27
5 - Conclusões	28
ANEXO I – VISITA TÉCNICA	29

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, "*c*", da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.

Relatórios Mensais de Atividades das Recuperandas disponíveis aqui.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
31/07/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 01
07/10/2023	Laudo de Constatação Prévia	Evento 31
27/10/2023	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Evento 37
10/11/2023	Publicação Edital Art. 7º § 1º da LREF	Evento 73
19/12/2023	Plano de Recuperação Judicial juntado	Evento 103
24/01/2024	Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial e Verificação de Crédito Administrativa	Evento 111
09/04/2024	Edital 7, §2° e aviso do art. 53, § único	Evento 190

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Ajuizamento da Recuperação Judicial
Data: 31/07/2023 Evento 1

Decisão de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial
Data: 27/10/2023 Evento 37

Publicação Edital Art. 7º, § 1º LREF
Data: 10/11/2023 Evento 73

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial
Data: 19/12/2023 Evento 103

Relatório da Administração Judicial Sobre Plano de Recuperação Judicial
Data: 24/01/2024 Evento 111

Edital do Art. 7º, §2º LREF
Data: 09/04/2024 Evento 190

Edital de Convocação de Credores para AGC
Data: 09/04/2024 Evento 190

1ª **Convocação** de AGC

2ª Convocação de AGC

Evento Realizado

Data Estimada

Ato pendente

3. RESUMO PROCESSUAL

Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em 31/07/2023 pelas empresas Clicheria Norimar Eireli e Clicheria e Design Art Facas LTDA. O referido processo está tramitando sob o nº 5008080-59.8.24.0019 perante o juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia - SC.

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial das empresas., em atenção ao disposto no art. 22, II, c, da Lei 11.101/05. As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das empresas.

4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

Processo nº	Classe Processual	Situação Atual
5004217-61.2024.8.24.0019	Impugnação de Crédito	Distribuída em 17/04/24
5033970-04.2024.8.21.0001	Impugnação de Crédito	Distribuída em 19/04/24

5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

As requerentes narram no pedido inicial que as atividades foram iniciadas no ano de 2009, através da empresa Clicheria Norimar de titularidade do Sr. Norimar Luiz Rosa, para atuação no ramo da clicheria, produzindo clichês (placas gravadas em relevo, para impressão de imagens e textos por meio de prensa em diversas superfícies, como papeis e plásticos). Em 2017 foi criada a Clicheria e Design Art Facas Eireli, de titularidade da Sra. Eloísa de Fatima Vesolli Rossa, esposa de Norimar, a qual idealizou a ampliação da atividade familiar e atuação com serviços digitais, tais como a criação de programas, portais e demais serviços digitais sob encomenda.

5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores das empresas recuperandas, seguem as seguintes informações extraídas do *site* da Receita Federal.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLICHERIA NORIMAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600143231	10.870.739/0001-08	03/06/2009	05/06/2009
Endereço: RUA IRMÃO TOMAZ, 965, BAIRRO BOM JESUS, CAÇADOR, SC - CEP: 89500000			

OBJETO SOCIAL
COMPOSIÇÃO DE MATRIZES PARA IMPRESSÃO GRÁFICA, CLICHERIA E SERVIÇOS GRAFICO DE PRÊ-IMPRESSÃO; ACABAMENTOS GRÁFICOS DE COLAGEM, PICOTE, INTERCALAÇÃO, CORTE E VINCO.

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
NORIMAR LUIZ ROSSA 674.703.869-04	79.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NORIMAR LUIZ ROSSA 674.703.869-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLICHERIA E DESIGN ART FACAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600289103	27.052.674/0001-96	07/02/2017	07/02/2017
Endereço: RUA BIGUACU, 289 , BOM JESUS, CAÇADOR, SC - CEP: 89504667			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS DE PRÊ-IMPRESSÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELOISA DE FATIMA VESOLLI ROSSA 591.207.119-72	95.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELOISA DE FATIMA VESOLLI ROSSA 591.207.119-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se os comprovantes de inscrição e de situação cadastral das recuperandas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.870.739/0001-08 MATRIZ		03/06/2009

NOME EMPRESARIAL: CLICHERIA NORIMAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CLICHERIA NORIMAR — PORTE: EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRMAO TOMAZ	985	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.504-670	BOM JESUS	CACADOR	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3563-7482/ (49) 8844-4934

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.052.674/0001-96 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL: CLICHERIA E DESIGN ART FACAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CLICHERIA E DESIGN ART FACAS EIRELI — PORTE: EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BIGUACU	289	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.504-667	BOM JESUS	CACADOR	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORIMAR01@GEGNET.COM.BR	(49) 3567-8951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

5.2. Sede e Filiais

As requerentes narram que possuem como principal sede o estabelecimento localizado à Rua Irmão Tomaz, 985, Bairro Bom Jesus, Caçador, SC - CEP: 89500000:

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores

CLASSE I – TRABALHISTA

- *Em trinta dias a contar da homologação do PRJ, a totalidade das verbas estritamente salariais, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, desde que relativos a salários vencidos até 3 (três) meses antes do pedido de recuperação judicial;*
- *Pagamento integral dos créditos de R$ 1,00 (um real) até R$ 10.000,00 (dez mil reais), em 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial;*
- *Pagamento integral dos créditos que estiverem na faixa entre R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) até R$ 50.000,00 (cinquenta milreais), em 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial;*
- *Pagamento com deságio de 20% (vinte por cento) dos créditos que estiverem acima de R$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) em 12 (doze) meses a contar da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial;*

.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Desconto: 85%
Carência: 42 meses
Pagamento: 120 meses
Encargos Financeiros: TR sem juros
Formas de pagamento: parcelas mensais, iguais e consecutivas a serem pagas pelas recuperandas todo dia 25 de cada mês;

CLASSE IV – ME e EPP

Desconto: 85%
Carência: 42 meses
Pagamento: 120 meses
Encargos Financeiros: TR sem juros
Formas de pagamento: parcelas mensais, iguais e consecutivas a serem pagas pelas recuperandas todo dia 25 de cada mês;

7. AGC

As empresas apresentaram tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos conforme Evento 105 do procedimento recuperacional. Após, foi apresentado Plano Modificativo em Evento 117.

Assim, a Administração Judicial apresentou o Relatório do Plano de Recuperação, previsto no art. 22, II, “d” da LREF.

9. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais foram informadas pelas recuperadas as seguintes ações das quais fazem parte:

Nº do processo	Autor	Réu	Tipo de Ação	Valor da Causa
5001562-74.2023.8.24.0012	Banco do Empreendedor	Clicheria e Design Art Facas Eireli	Execução de Título Extrajudicial	R$ 27.246,83
5031480-85.2023.8.24.0930	Banco do Brasil S.A	Clicheria e Design Art Facas Eireli	Execução de Título Extrajudicial	R$ 120.173,22
5070348-35.2023.8.24.0930	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias	Clicheria e Design Art Facas Eireli	Execução de Título Extrajudicial	R$ 175.804,19

9. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais foram informadas pelas recuperadas as seguintes ações das quais fazem parte:

0300747-02.2017.8.24.0012	Município de Caçador	Clicheria Norimar Eireli	Execução Fiscal	R$ 8.235,93
5003200-45.2023.8.24.0012	Banco do Brasil	Clicheria Norimar Eireli	Execução de Título Extrajudicial	R$ 194.978,04
5003973-90.2023.8.24.0012	Cooperativa de Crédito Unicred Desbravadora Ltda	Clicheria Norimar Eireli	Execução de Título Extrajudicial	R$ 89.488,06
5070348-35.2023.8.24.0930	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias	Clicheria Norimar Eireli	Execução de Título Extrajudicial	R$ 175.804,19

10. CRÉDITOS CONCURSAIS

A empresa possui cerca de 31 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R$ 1.620.893,08 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº Credores	Valor total	% representação
Classe I Trabalhistas	4	R$ 39.905,24	2,46%
Classe II Garantia Real	0	R$ -	0,00%
Classe III Quirografários	27	R$ 1.580.987,84	97,54%
Classe IV Pequenas Empresas e ME	0	R$ -	0,00%
Total	31	R$ 1.620.893,08	100%

QGC e Relatório da Fase de Verificação Administrativa de Créditos disponíveis aqui.

11. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Art. 49, §3º da Lei 11.101/05

Em relação aos créditos não sujeitos ao procedimento recuperacional, contratados anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05, tais como cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamentos mercantis, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), obrigação de fazer, obrigação de entregar, obrigação de dar, etc., as recuperandas narram que não possuem tais dívidas

11. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Honorários da Administração Judicial

Em relação aos honorários da Administração Judicial, observa-se que foi apresentado acordo conjunto entre as recuperandas e esta equipe técnica no qual foi acordada a remuneração em 2% sobre o passivo sujeito à recuperação judicial, com limite máximo de pagamento em até 24 meses. O referido acordo foi homologado pelo juízo.

Nesse sentido, informa-se que as recuperandas encontram-se em dia com o pagamento da remuneração desta Administração Judicial.

11. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que as empresas CLICHERIA NORIMAR LTDA e CLICHERIA E DESIGN ART FACAS EIRELI vem acumulando endividamento fiscal até o período de fevereiro de 2024. As empresas apresentam abaixo os dados referentes a apuração e quitação de parte dos impostos e tributos devidos.

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Saldo a pagar de imposto no mês atual	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor no mês
FEDERAL	**253.790,71**	**5.228,18**	**5.247,44**	**253.771,45**
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.623,10	118,84	226,78	1.515,16
PIS a Recolher	264,17	285,02	264,17	285,02
COFINS a Recolher	1.219,25	1.315,46	1.219,25	1.315,46
IRPJ a Recolher				0,00
CSSL a Recolher				0,00
INSS retido a Recolher				0,00
Funrural a Recolher				0,00
INSS a Recolher	16.921,40	2.865,06	2.875,33	16.911,13
FGTS a Recolher	6.761,94	643,80	661,91	6.743,83
Parcelamento Receita Federal a Recolher	60.573,63			60.573,63
Parcelamento INSS a Recolher				0,00
Simples Nacional	166.427,22			166.427,22
ESTADUAL	**18.898,75**	**2.571,63**	**2.266,18**	**19.204,20**
ICMS a recolher	1.963,77	2.571,63	1.963,77	2.571,63
Parcelamento ICMS a recolher	16.934,98	0,00	302,41	16.632,57
MUNICIPAL	**786,71**	**464,50**	**418,81**	**832,40**
ISSQN a recolher	786,71	464,50	418,81	832,40
TOTAL GERAL	**273.476,17**	**8.264,31**	**7.932,43**	**273.808,05**

13. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pela empresa recuperanda, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

Balancete 02.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf
Balancete 02.2024 - Clicheria Norimar.pdf
COFINS 01.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf
COFINS 01.2024 - Clicheria Norimar.pdf
Cópia de Cópia de Modelo Relatório mensal -Tributos.xlsx
FGTS 01.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf
FGTS 01.2024 - Clicheria Norimar.pdf
ICMS 01.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf
INSS 01.2024 - Clicheria Norimar.pdf
IRRF 01.2024 - Clicheria Norimar.pdf
IRRF e INSS 01.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf
ISS 01.2024 - Clicheria Norimar.pdf
Parcelamento ICMS 01.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf
PIS 01.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf
PIS 01.2024 - Clicheria Norimar.pdf
Questionário - RMA - Clicheria.pdf
Relatorios_Calculo_Relacao_de_Calculo_Geral - Clicheria E Design Ar Faca.._.pdf
Relatorios_Calculo_Relacao_de_Calculo_Geral - Clicheria Norimar.pdf

13.1. Funcionários

No período fevereiro de 2024, as empresas CLICHERIA NORIMAR LTDA e CLICHERIA E DESIGN ART FACAS EIRELI informaram que contavam com 3 funcionários ativos, sendo:

Número de funcionários CLT:

- **3.**

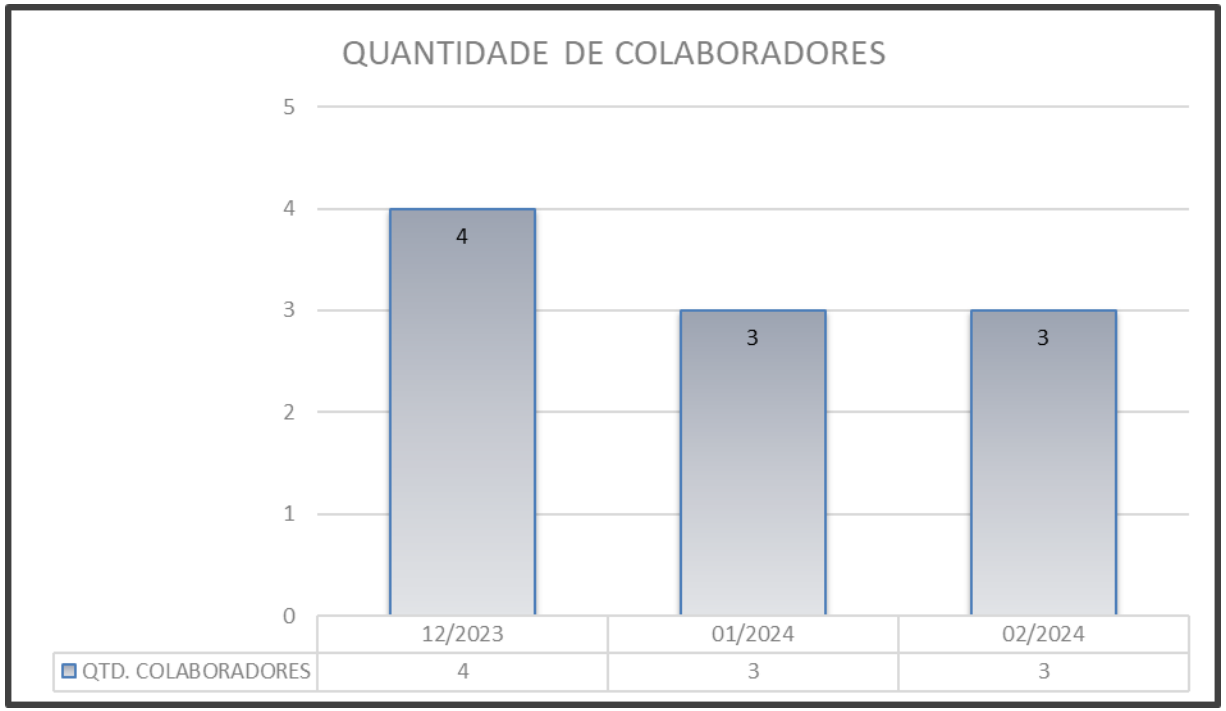

13.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial das empresas recuperandas de forma consolidada, conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	12/2023	01/2024	02/2024	Variação Fev/Jan
ATIVO	**1.074.287,88**	**1.084.441,59**	**1.094.561,37**	**0,93%**
ATIVO CIRCULANTE	***899.689,74***	***909.865,12***	***920.006,57***	***1,11%***
DISPONIBILIDADES	61.590,90	82.366,42	77.187,41	-6,29%
CRÉDITOS	104.260,65	91.810,79	94.061,25	2,45%
CLIENTES	39.302,51	26.852,65	29.103,11	8,38%
Adto. de Distrib. de Lucros - Sócio	64.958,14	64.958,14	64.958,14	0,00%
Adto. a funcionários	0,00	1.030,00	0,00	-100,00%
ESTOQUES	43.663,71	44.483,43	58.583,43	31,70%
Empréstimos a receber Clicheria Norimar	690.174,48	690.174,48	690.174,48	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	***174.598,14***	***174.576,47***	***174.554,80***	***-0,01%***
INVESTIMENTOS	3.002,00	3.052,00	3.102,00	1,64%
IMOBILIZADO	171.596,14	171.524,47	171.452,80	-0,04%

BALANÇO PATRIMONIAL	12/2023	01/2024	02/2024	Variação Fev/Jan
PASSIVO	**1.074.287,88**	**1.084.441,59**	**1.094.561,37**	**0,93%**
PASSIVO CIRCULANTE	***1.639.824,46***	***1.651.789,67***	***1.655.770,38***	***0,24%***
SALARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	36.804,59	39.511,99	39.406,91	-0,27%
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	171.998,44	172.575,42	173.194,63	0,36%
FORNECEDORES	18.619,94	27.520,48	32.716,60	18,88%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.086,41	661.086,41	659.576,58	-0,23%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	61.140,60	60.920,89	60.701,18	-0,36%
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	690.174,48	690.174,48	690.174,48	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	***646.921,45***	***646.921,45***	***646.921,45***	***0,00%***
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.	646.921,45	646.921,45	646.921,45	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	***(1.212.458,03)***	***(1.214.269,53)***	***(1.208.130,46)***	***-0,51%***
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.386.458,03)	(1.388.269,53)	(1.382.130,46)	-0,44%
LUCRO DO EXERCÍCIO	22.455,91	20.644,41	26.783,48	29,74%
LUCROS ACUMULADOS	672.977,58	672.977,58	672.977,58	0,00%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.493.969,46)	(1.493.969,46)	(1.493.969,46)	0,00%
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(587.922,06)	(587.922,06)	(587.922,06)	0,00%

13.3. Análise do Balanço

As empresas em seus ativos circulantes apresentaram leve elevação, com maior relevância para as rubricas de clientes e estoques.

No ativo imobilizado, a variação redutora do imobilizado foi inexpressiva, assim como os investimentos de longo prazo.

No passivo circulante, as obrigações com fornecedores tiveram maior relevância, elevando os saldos próximo de 20% (vinte por cento). As demais rubricas tiveram redução inexpressivas.

O passivo não circulante das empresa permaneceram inalterados.

O Patrimônio líquido das empresas tiveram discreta melhora, visto o resultado positivo auferido no período de fevereiro de 2024, como veremos nas demonstrações que seguem.

13.4. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício das empresas recuperandas de forma consolidada, conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	12/2023	A/V	01/2024	A/V	02/2024	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita Operacional Bruta	43.969,77	100,00%	42.605,43	100,00%	43.848,55	100,00%	130.423,75	100,00%
Total das Receitas	**43.969,77**	**100,00%**	**42.605,43**	**100,00%**	**43.848,55**	**100,00%**	**130.423,75**	**100,00%**
(-) Deduções das Receitas	(4.797,80)	-10,91%	(4.015,46)	-9,42%	(4.620,47)	-10,54%	(13.433,73)	-10,30%
Vendas Canceladas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos incidentes sobre a venda	(4.797,80)	-10,91%	(4.015,46)	-9,42%	(4.620,47)	-10,54%	(13.433,73)	-10,30%
Receita Liquida	39.171,97	89,09%	38.589,97	90,58%	39.228,08	89,46%	116.990,02	89,70%
Custo das Mercadorias e Serviços	(31.619,78)	-71,91%	(8.430,88)	-19,79%	(10.976,60)	-25,03%	(51.027,26)	-39,12%
Lucro Bruto	**7.552,19**	**17,18%**	**30.159,09**	**70,79%**	**28.251,48**	**64,43%**	**65.962,76**	**50,58%**
(-) Despesas Operacionais	**(22.990,12)**	**-52,29%**	**(31.970,59)**	**-75,04%**	**(22.108,05)**	**-50,42%**	**(77.068,76)**	**-59,09%**
Despesas Comerciais	(16.404,98)	-37,31%	(29.039,86)	-68,16%	(20.844,27)	-47,54%	(66.289,11)	-50,83%
Despesas Administrativas	(6.070,68)	-13,81%	(1.824,17)	-4,28%	(1.091,70)	-2,49%	(8.986,55)	-6,89%
Despesas Financeiras	(88,87)	-0,20%	(88,87)	-0,21%	(91,01)	-0,21%	(268,75)	-0,21%
Despesas Tributárias	(425,59)	-0,97%	(1.017,69)	-2,39%	(81,07)	-0,18%	(1.524,35)	-1,17%
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Operacional Líquido	**(15.437,93)**	**-35,11%**	**(1.811,50)**	**-4,25%**	**6.143,43**	**14,01%**	**(11.106,00)**	**-8,52%**
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado antes IRPJ e CSSL	(15.437,93)	-35,11%	(1.811,50)	-4,25%	6.143,43	14,01%	(11.106,00)	-8,52%
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	**(15.437,93)**	**-35,11%**	**(1.811,50)**	**-4,25%**	**6.143,43**	**14,01%**	**(11.106,00)**	**-8,52%**

13.5. Análise Vertical do DRE

As empresas recuperandas no período de fevereiro de 2024, tiveram discreta elevação de faturamento, mantendo o nível dos períodos que o precedem.

As empresas apresentaram redução das despesas de comercialização, seguida da rubrica de despesas administrativas também com redução dos custos. As demais rubricas tiveram baixíssima representatividade nos custos.

Com as reduções de custos observadas e a manutenção de outras contas de resultado a níveis baixos, as empresas ao fim do período apresentaram lucro.

13.6. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos e passivos das empresas não sofreram alterações significantes, mantendo correlação entras as mesmas, como podemos observar no gráfico abaixo:

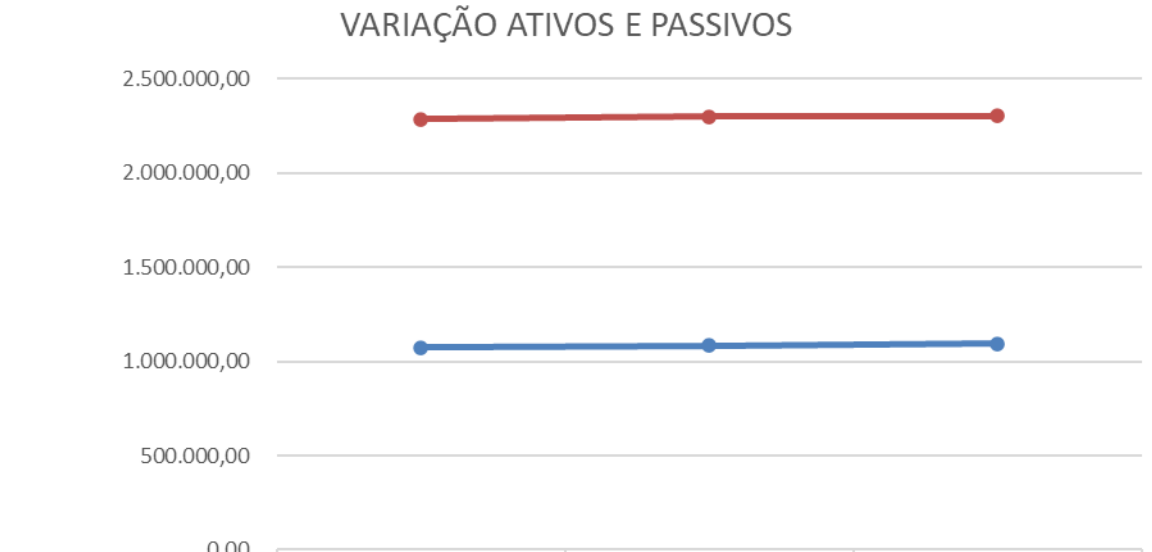

	12/2023	01/2024	02/2024
ATIVO (AC + ANC)	1.074.287,88	1.084.441,59	1.094.561,37
PASSIVO (PC + PELP)	2.286.745,91	2.298.711,12	2.302.691,83

13.7. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.**
- **Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,**
- **Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.**

12.6. Análise dos Indicadores

Os indicadores de liquidez das empresas não sofreram alterações significativas no período de análise, mantendo correlação entre os mesmos. O endividamento total das empresas conforme indicador de Endividamento Total, representa cerca de 2,9 vezes o valor do patrimônio líquido das mesmas.

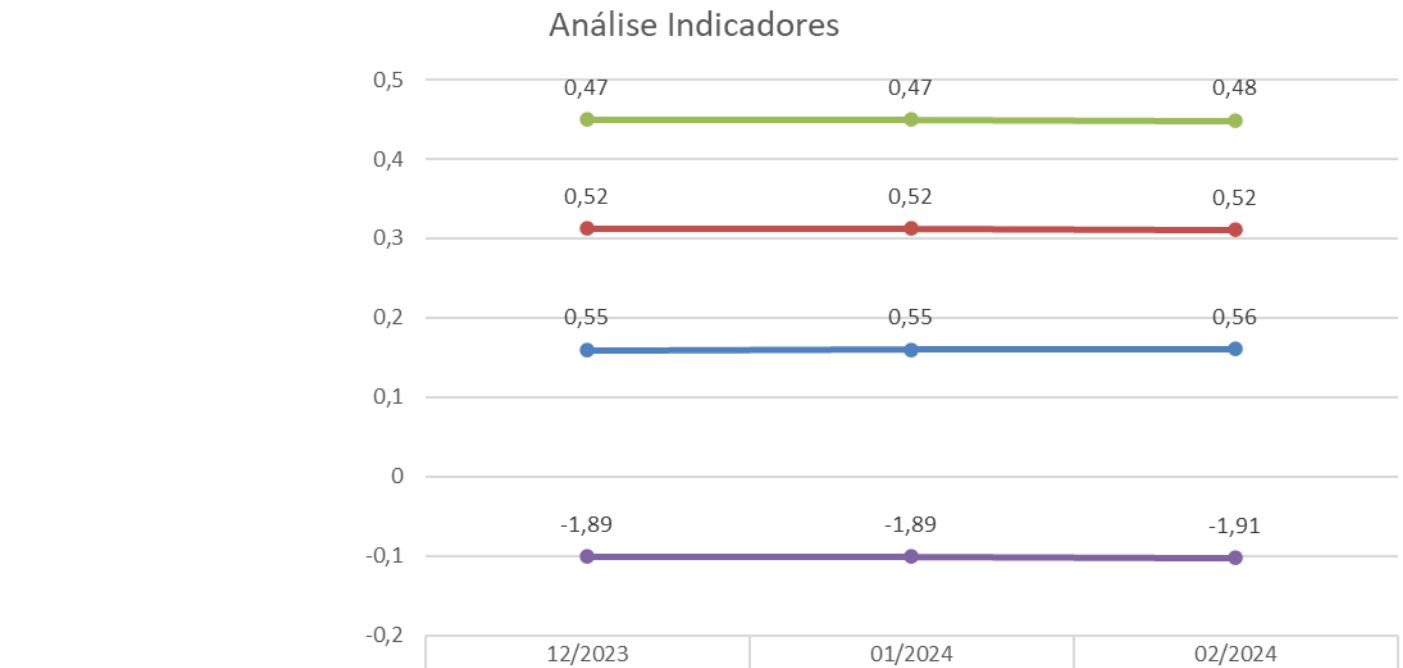

	12/2023	01/2024	02/2024
END. TOTAL (PC + PLP) / PL	-1,89	-1,89	-1,91
LIQ. GERAL (AC + ALP) / (PC + PLP)	0,47	0,47	0,48
LIQ. SECA (AC - EST) / PC	0,52	0,52	0,52
LIQ. CORRENTE AC / PC	0,55	0,55	0,56

12.7. Análise das Receitas

Observa-se conforme gráfico apresentado, as empresas tiveram discreta elevação do faturamento, mantendo os mesmos níveis de faturamento dos meses precedentes a fevereiro de 2024.

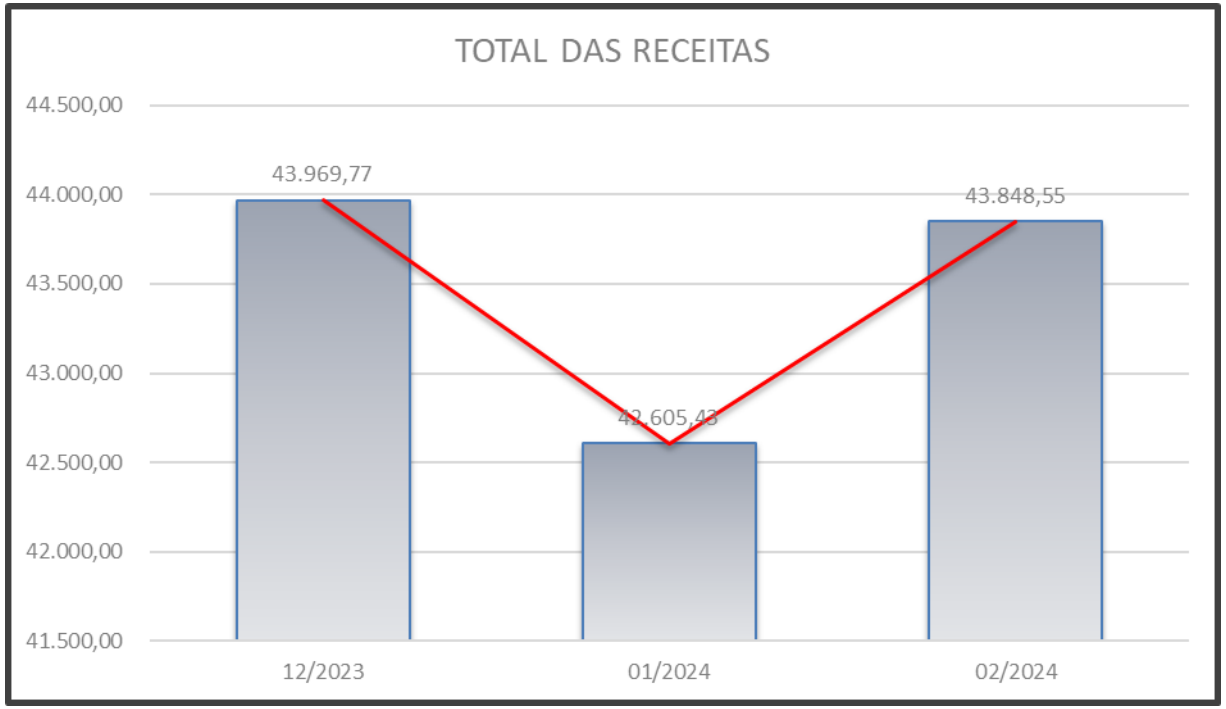

12.8. Análise das Despesas

Conforme gráfico, observa-se maior relevância nas despesas comerciais das empresas recuperandas no período de fevereiro de 2024, seguida das despesas administrativas, as demais despesas tiveram baixíssima representatividade no período.

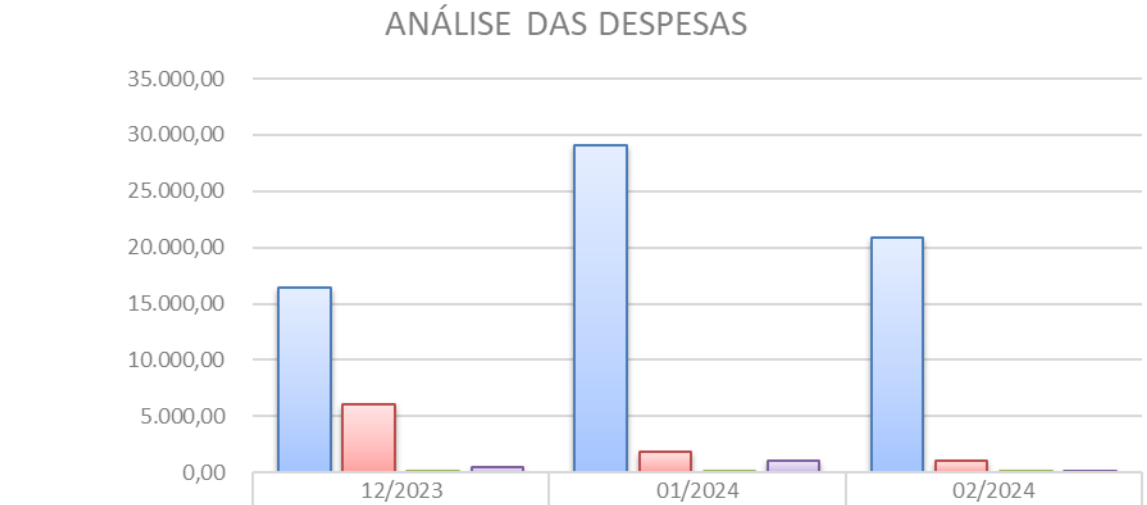

	12/2023	01/2024	02/2024
Desp. Comerciais	16.404,98	29.039,86	20.844,27
Desp. Administrativas	6.070,68	1.824,17	1.091,70
Desp. Financeiras	88,87	88,87	91,01
Desp. Tributárias	425,59	1.017,69	81,07

12.9. Análise do Lucro e Patrimônio Líquido

Observa-se que mesmo as empresas obtendo lucro ao final do período, ainda assim o patrimônio líquido das empresas permaneceu com forte saldo negativo no período de fevereiro de 2024.

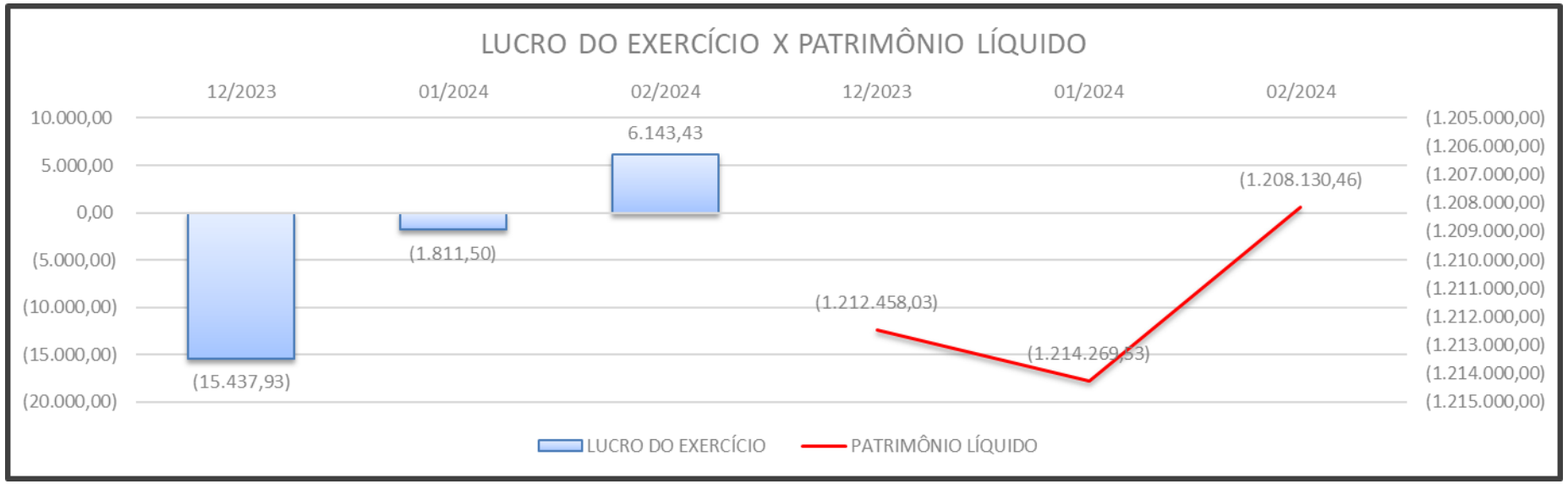

ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A administração judicial informa que realizou visitação na sede da empresa em 05/10/23, nos termo do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:

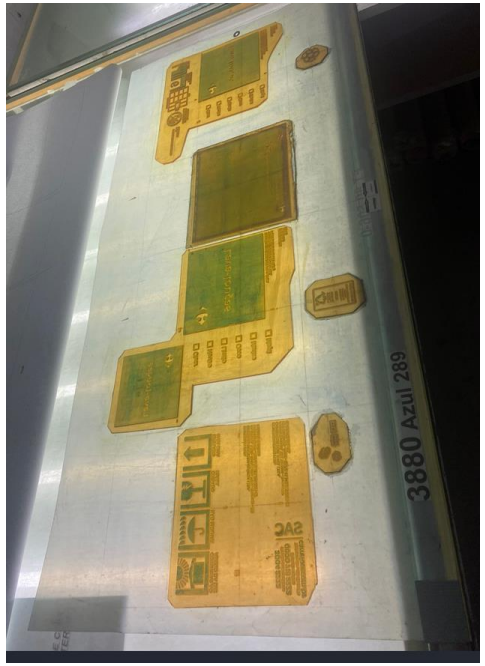

Estevez Guarda
Administração Judicial

Av. Carlos Gomes, nº 700, sala 614 - Boa Vista –

Porto Alegre – RS - CEP 90480-000

(51) 3331.1111 - contato@estevezguarda.com.br

www.estevezguarda.com.br